



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município
Ano 17 - nº 229 - Dona Inês, 02 de fevereiro de 1994.

P O R T A R I A Nº 03/94.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo nº 39/93 (Inquérito Administrativo).

Resolve demitir a funcionária Cícera Alves de Araújo, Matrícula nº 151, com base nos arts. 272, VIII, e 258, I da Lei Complementar Estadual nº 39, de 26.12.1985, adotada pela Lei Municipal nº 124, de 11.04.1988.

Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB, em 02 de fevereiro de 1994.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município
Ano 17 - nº 228 - Dona Inês, 19 de janeiro de 1994.

DECRETO Nº 380, de 19 de janeiro de 1994.

Decreta feriado municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando a realização das festividades dedicadas a São Sebastião, Padroeiro da cidade de Dona Inês, à se realizarem nos dias 22, 23 e 24 do corrente mês;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal, no dia 24 do corrente mês, tendo em vista o encerramento da Festa de São Sebastião, Padroeiro da cidade de Dona Inês.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, em 19 de janeiro de 1994.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município

Ano 17 - nº 227 - Dona Inês, 17 de janeiro de 1994.

Lei nº 204, 17 de janeiro de 1994.

Reajusta salários e vencimentos do grupo Magistério e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os salários e vencimentos do grupo Magistério Municipal são reajustados de acordo com o Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento do Município para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 17 de janeiro de 1994.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

ANEXO: Único
GRUPO OCUPACIONAL: Magistério

	NÍVEIS	I	II	III	IV	V	VI
PRIMÁRIO COMPLETO	RA	5.100,00	5.355,00	5.622,00	5.903,00	6.199,00	6.503,00
5ª à 7ª SÉRIE	BB	5.760,00	6.048,00	6.350,00	6.660,00	7.000,00	7.350,00
8ª SÉRIE PRIMEIRO GRAU COMP:	BC	7.200,00	7.560,00	7.938,00	8.334,00	8.750,00	9.186,00
2º INCOMPLETO NÃO NORMAL	RD	7.920,00	8.316,00	8.731,00	9.168,00	9.626,00	10.100,00
2º COMPLETO NÃO NORMAL	RE	8.640,00	9.070,00	9.525,00	10.000,00	10.500,00	11.027,00
2º INCOMPLETO PEDAGÓGICO	RF	9.720,00	10.206,00	10.716,00	11.252,00	11.814,00	12.405,00
LOGOS II	PA	10.080,00	10.584,00	11.113,00	11.668,00	12.252,00	12.864,00
PEDAGÓGICO	PB	10.440,00	10.962,00	11.510,00	12.085,00	12.689,00	13.324,00
LICENCIATURA CURTA	PC	10.800,00	11.340,00	11.907,00	12.502,00	13.127,00	13.783,00
LICENCIATURA PLENA	PD	11.160,00	11.718,00	12.303,00	12.919,00	13.565,00	14.243,00
AUXILIAR DE SUPERVISÃO	AS	14.040,00	14.742,00	15.479,00	16.253,00	17.065,00	17.919,00
SUPERVISOR	SA	15.120,00	15.870,00	16.669,00	17.500,00	18.370,00	19.297,00
AUXILIAR DE DIREÇÃO	AD	14.040,00	14.742,00	15.479,00	16.253,00	17.065,00	17.919,00
DIRETOR	DA	15.120,00	15.870,00	16.669,00	17.500,00	18.370,00	19.297,00

24



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município
no 17 - nº 226 - Dona Inês, 17 de janeiro de 1994.

Lei nº 203, 17 de janeiro de 1994.

Reajusta vencimentos, salários e representação dos servidores municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O vencimento e a representação dos cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dona Inês, ficam reajustados de acordo com o anexo I e II da presente Lei.

Art. 2º - Os salários e/ou vencimentos dos servidores municipais são reajustados de acordo com os anexos III, IV, V, VI, VII, VIII e IX desta Lei.

Art. 3º - A retribuição dos servidores contratados de conformidade com a Lei Municipal nº 168/92, fica reajustada em percentuais de até 200%, cujos valores incidirão sobre a remuneração de cada servidor referente ao mês de dezembro de 1993.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações consignadas no Orçamento do Município para o corrente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro do corrente ano.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 17 de janeiro de 1994.


LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO

A N E X O I - GABINETE DO PREFEITO

CARGOS	SÍMBOLO	VENZAMENTO	REPRESENTAÇÃO
Chefe de Gabinete	EMO-3	11.250,00	11.250,00
Assessor Especial	EMO-3	11.250,00	11.250,00
Assessor Parlamentar	EMO-4	7.500,00	7.500,00
Assessor de Gabinete	EMO-4	7.500,00	7.500,00
Auxiliar de Gabinete	EMO-5	4.500,00	4.500,00

A N E X O II - SECRETARIA GERAL e DEPARTAMENTOS

CARGOS	SÍMBOLO	VENZAMENTO	REPRESENTAÇÃO
Secretaria Geral	EMO-1	18.750,00	18.750,00
Diretor de Departamento	EMO-2	15.000,00	15.000,00
Secretaria	EMO-3	11.250,00	11.250,00
Assessor Administrativo	EMO-5	4.500,00	4.500,00

M

ANEXO: III

GRUPO: TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
CÓDIGOS: TAP-400

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
4	AGENTE FISCAL DOS	TAP 401.4	6.945,00
3	TRIBUTOS	401.3	6.615,00
2	MUNICIPAIS	401.2	6.300,00
1		401.1	6.000,00

44

ANEXO : IV

GRUPO : OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO
CÓDIGOS : NM-600

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VALORES
6	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	NM 603.6	26.046,00
5		603.5	24.806,00
4		603.4	23.625,00
3		603.3	22.500,00

AP

ANEXO: IV Cont.

GRUPO:

CÓDIGOS:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
5	AUXILIAR	604.5	5.209,00
4	DE	604.4	4.961,00
3	ENFERMAGEM	604.3	4.725,00
2		604.2	4.500,00

41

ANEXO: V
GRUPO: SERVIÇOS AUXILIARES
CÓDIGOS: SA

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
9	AGENTE ADMINISTRATIVO	SA.1F.SA 701.9	4.630,00
8		701.8	4.410,00
7		701.7	4.200,00
6		701.6	4.000,00

44

ATENO: V Cont.

GRUPO:

CÓDIGOS:

ÍTEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
8	AGENTE DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES	SA, LT, SA 702.8	5.788,00
7		702.7	5.512,00
6		702.6	5.250,00
5		702.5	5.000,00

ANEXO: V Cont.

GRUPO:

CÓDIGOS:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
7	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	SA. I.T. SA. 703.7	5.788,00
6		703.6	5.512,00
5		703.5	5.250,00
4		703.4	5.000,00

ALÍQUO: V Cont.

GRUPO:

CÓDIGOS:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
5	TELEFONISTA	SA. LT. SA. 705.5	5.788,00
4		705.4	5.512,00
3		705.3	5.250,00
2		705.2	5.000,00

MF

AFIIO: V Cont.

GRUPO:

CÓDIGOS:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
4		SA, LT, SA. 706.4	5.064,00
3	LOCUTOR	706.3	4.823,00
2		706.2	4.593,00
1		706.1	4.375,00

41

ANEXO: V. Cont.
 GRUPO:
 Códigos:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
4 3 2 1	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	SA. LP. SA.	
		707.4	5.064,00
		707.3	4.823,00
		707.2	4.593,00
707.1	4.375,00		

24

ANEXO: VI Cont.

GRUPO:

CÓDIGOS:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
5	ARTIFICE DE CARPINTARIA MAÇENARIA E MECÂNICA	ART: I.T. ART.	
4		802.5	6.940,00
3		802.4	6.615,00
2		802.3	6.300,00
		802.2	6.000,00

44

ALÍCIO: VI

GRUPO: ARTESANATO

CÓDIGOS: ART.800 e IT.ART.800

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENGIMENTOS
	ARTIFICE DE OBRAS	ART. IT. ART	14.470,00
			13.780,00
			13.125,00
			12.500,00
4		801.4	
3		801.3	
2		801.2	
1		801.1	

W

ANEXO: VI Cont.

GRUPO:

CODIGOS:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
4	AUXILIAR	803.4	5.150,00
3	DE	803.3	4.900,00
2	ARTIFICE	803.2	4.670,00
1		803.1	4.450,00

44

AFIIO: VII

GRUPO: ZELADORIA - CONSERVAÇÃO E VIGILÂNCIA
 CÓDIGOS: ZCV, 900

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
8	VIGILANTE	901.8	5.064,00
7		901.7	4.820,00
6		901.6	4.593,00
5		901.5	4.375,00
		ZCV. LR-ZCV	

14

ARREIO: VII Cont.

GRUPO:
CÓDIGOS:

EFEITOS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
7 6 5 4	AGENTE DE PORTARIA	ZCV. IV-ZCV	5.780,00
		902.7	5.512,00
		902.6	5.250,00
		902.5	5.000,00
		902.4	

44

ANEXO: VII Cont.

GRUPO:

CÓDIGOS:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VALOR
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ZCV	4.630,00
5		903.6	4.410,00
4		903.5	4.200,00
3		903.4 903.3	4.000,00

219

ANEXO: VII cont.

GRUPO:

CÓDIGOS:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
5	ZELADOR	ZCV	4.630,00
4		904.5	4.410,00
3		904.4	4.200,00
2		904.3	4.000,00
		904.2	

47

ANEXO: VIII Cont.

GRUPO:

CODIGOS:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VALORES
4		ZCV. LEI; ZCV. 905.4	8.680,00
3	OPERÁRIO	905.3	8.260,00
2		905.2	7.870,00
1		905.1	7.500,00

del

ANEXO: VII Cont.

GRUPO:
CÓDIGOS:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
4		906.4	6.940,00
3	GARI	906.3	6.615,00
2		906.2	6.300,00
1		906.1	6.000,00

44

ACEAO : VIII

GRUPO : SERVIÇO DE TRANSPORTE OFICIAL
 CÓDIGOS: STO.1000

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
4	MOTORISTA	STO	11.570,00
3		1001.4	11.025,00
2		1001.3	10.500,00
1		1001.2	10.000,00
		1001.1	

41

ANEXO: VIII Cont.

GRUPO:

CÓDIGOS:

NÍVEIS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
5	TRATORISTA	SMO	11.576,00
4		1002.5	11.025,00
3		1002.4	10.500,00
2		1002.3	10.000,00
		1002.2	

44

ANEXO: IX

GRUPO: Direção
CÓDIGOS: 1000

ÍTEMS	CATEGORIA FUNCIONAL	CÓDIGO	VENCIMENTOS
201.1	DIRETOR DE DIVISÃO	201.1	VENC. / REPRESENTAÇÃO 5.000,00 / 5.000,00

44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

DIÁRIO OFICIAL

Lei nº 22 de 13 de janeiro de 1978, que cria o Diário Oficial do Município
Ano 17 - nº 225 - Dona Inês, 03 de janeiro de 1994.

P O R T A R I A Nº 01/94.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 18, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E designar os servidores Antonio Justino de Araújo Neto, Francisco Guilherme dos Santos e Francisco Ferreira de Lima Neto, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, objetivando a formalização e julgamento de todas as licitações de interesse da Administração Municipal na forma da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Prefeitura Municipal de Dona Inês, 03 de janeiro de 1994.

L. J. da Silva
LUIZ JOSÉ DA SILVA
PREFEITO